

ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1998
(Publicada no Diário Oficial da União 07 de maio de 1998, n.º 82, seção 1, página ??)

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 15.04.98

Às 14h00min, constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado e Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barrionuevo Filho. Presente também a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leônidas Rangel Xausa.

Preliminares

01. Ata da Sessão 76ª Sessão Ordinária
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração n.º 92/96

Requerentes: Incepa Indústria Cerâmica Paraná S/A e Celite S/A Indústria e Comércio

Advogados: Doutores José Inácio Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro

Decisão: Por unanimidade, o Plenário aprovou a operação sem condições. A Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva declarou-se impedida .

02. Ato de Concentração n.º 127/97

Requerentes: Searle do Brasil Ltda, Monsanto do Brasil Ltda e Carlo Erba S/A

Advogados: Doutores José Inácio Franceschini , Gianni Nunes de Araújo e outros

Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro

Decisão: Por unanimidade, o Plenário aprovou a operação sem condições. A Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva declarou-se impedida .

03. Ato de Concentração n.º 08012-007625/97-62

Requerentes: Eaton Corporation e Amtec SpA.

Advogados: Doutores Túlio de Freitas do Egito Coelho e Luiz Antônio D'Arace Vergueiro

Relator: Conselheiro Antonio Fonseca

Decisão: Por unanimidade, o Plenário aprovou a operação sem condições.

04. Representação n.º 12/94

Representante: Microservice - Microfilmagens e Reproduções Técnicas Ltda.

Advogado: Doutor Samuel Auday Buzaglo e outros.

Representada: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.

Advogado: Doutor José Inácio Gonzaga Franceschini e outros.

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Decisão: Por unanimidade o Plenário conheceu e negou provimento ao Recurso de Ofício, confirmando o arquivamento do feito. Por maioria, o Plenário não conheceu da proposta do Conselheiro-Relator de enviar os autos à Secex e à Receita Federal para que as mesmas verificassem, se quisessem, possíveis infrações denunciadas pela Representante. A Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva declarou-se impedida .

Discussão de Tema Relevante:

Por ocasião da proposta do Conselheiro-Relator de envio dos autos à Secex e à Receita Federal foi discutido o tema do dever do CADE de enviar informações de seus processos a outros órgãos. Dada a importância da questão, a gravação da Sessão será transcrita e colocada a disposição do público.

05. Averiguação Preliminar n.º 08000.018606/95-01

Representante: José Emílio Rodrigues Leite

Advogado: não consta nos autos.

Representada: Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga

Advogados: Doutor João Geraldo Piquet Carneiro e outros.

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Decisão: Após o voto do Conselheiro-Relator negando provimento ao recurso de ofício, o Conselheiro Renault de Castro pediu vista. Aguardam os demais Conselheiros.

Despachos e Diligências Submetidos ao Plenário

06. Plano de Implementação da Decisão do Ato de Concentração nº 54/95 COPESUL

Decisão: O Conselheiro Antonio Carlos Fonseca pediu vista do Plano de Implementação da Decisão apresentado pelo Presidente do CADE. Os demais Conselheiros aguardam .

07. Através do Informe de n.º 02, foi dada ciência ao Plenário da informação do Conselheiro-Relator a respeito do AC n.º 76/96,. Caso algum membro do Plenário queira manifestar-se a respeito, terá até o dia 13/05/98 para fazê-lo.

08. Foram referendados pelo Plenário os OF/CADE/nº 460 e 461 referentes ao A/C n.º 103/96.

Outros

09. O Conselheiro Renault de Freitas Castro registrou sugestão ao Plenário no sentido de se regulamentar, o mais breve possível, a análise de Atos de Concentração que não apresentam indícios de ofensa à ordem concorrencial.

10. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, através do Memorando Gb/CADE n.º 187/98, informou ao Plenário de sua viagem ao Egito para participação no debate do projeto de lei defesa da concorrência do Egito e na análise dos relatórios de casos no "African Regional Seminar", promovidos pela UNCTAD. Os custos de viagem são integralmente arcados pela UNCTAD.

A Sessão encerrou-se às 18h00min.

Brasília, 15 de abril de 1998.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Filho

Secretária

(OF/CADE n.º /98)

Gesner José de Oliveira
Presidente do Conselho